



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 40/2023

Às dezenove horas e doze minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a primeira sessão ordinária do mês de dezembro ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente, vereador **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1<sup>a</sup> Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2<sup>a</sup> Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à 1<sup>a</sup> Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no deram entrada as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária n.º 047/2023** que “Altera a Lei Municipal n.º 1820/2017, de 13 de dezembro de 2017, que define e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar n.º 016/2023** que “Promove alterações no que tange ao nível dos profissionais de educação física no plano de cargos e carreiras, cria vagas e dá outras providências”. Acerca do Projeto de Lei Ordinária n.º 047/2023, cabe mencionar que ele deu entrada com solicitação de URGÊNCIA na tramitação, regime esse que foi aprovado. Ainda no Expediente do Poder Executivo, foi lido o Ofício n.º 161/2023/MSC, pelo qual o Prefeito Municipal solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2023. Após, o Presidente concedeu, novamente, a palavra à 1<sup>a</sup> Secretária, que efetuou a leitura Expediente oriundo de diversos, no qual foi lido Edital de Convocação para Assembleia da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina – ACAMOSC, e também foi lido convite para evento. Na sequência, passou-se ao Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas três moções: **Moção n.º 022/2023 de todas as Bancadas**: A Câmara de Vereadores de São Carlos, Estado de Santa Catarina, APELA ao Congresso Nacional, ao Ministério da Agricultura e Abastecimento, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC e ao Governo do Estado, para que intervenham visando a implantação e/ou mudanças de políticas para auxiliar a atividade da bovinocultura leiteira, inclusive, por meio de linhas de crédito e repactuações de dívidas vencidas e/ou ajuizadas, visando um prazo de carência de no mínimo 3 (três) anos, abatimento juros e multas, e ampliação de prazo para amortização, para que os produtores possam manter sua atividade. Manifesta-se, ainda, a Câmara Municipal, APOIANDO ao Projeto de Lei n.º 550, de 2022, do Senador Álvaro Dias, do Podemos/PR, que “Dispõe sobre o alongamento de dívidas de crédito rural, e dá outras providências”. Aproveita-se a oportunidade, para sugerir que a proposição seja aprimorada, ampliando o rol de operações de crédito, alterando a data limite em que foram contratadas, haja vista que se trata de uma proposta de 2022, e, atualmente, estamos no fim de 2023. Além, disso, sugere-se a implantação de dispositivo que permita a renegociação de dívidas com cobranças ajuizadas; **Moção n.º 023/2023 de todas as Bancadas**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar aos familiares de Renito José



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

Thiesen, ex-vereador da Sexta Legislatura (1973/1977) e Sétima Legislatura (1977/1983) do Município de São Carlos-SC, que veio a falecer no dia 20 de novembro de 2023, em Cunhataí – Santa Catarina; **Moção n.º 024/2023 de todas as Bancadas:** Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar aos familiares da Sra. Delci Weber Kuhn, mãe do ex-vereador, ex-presidente desta Casa Legislativa e Ex-prefeito municipal, senhor Cleomar Weber Kuhn, falecida no dia 02 de dezembro, em São Carlos, Santa Catarina. Após, passou-se para a Ordem do Dia, na qual foram apreciadas proposições da seguinte forma: APROVADA, em segunda votação, a **Emenda Modificativa n.º 007/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 045/2023**; APROVADO em votação única, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 045/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, a conceder auxílio moradia e alimentação, e dá outras providências”; APROVADO em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 040/2023** que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Carlos/SC para o exercício de 2024”; APROVADO em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 043/2023** que “Altera a Lei Municipal n.º 1.992, de 25 de setembro de 2023, que autorizou o Município de São Carlos/SC a promover a 8ª Expainco, em parceria com a ACISC e CDL, no período de 14 a 17 de março de 2024, e dá outras providências”; APROVADA, em segunda votação, a **Emenda Modificativa n.º 006/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 011/2023**; APROVADA, em segunda votação, a **Emenda Aditiva n.º 005/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 011/2023**; APROVADO em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 011/2023** que “Revisa e altera o Plano Diretor Participativo de São Carlos/SC, e dá outras providências”. Em seguida, foi aprovado requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser, para dispensa da leitura e discussão da Redação Final dos Projetos aprovados em votação única ou segunda votação na sessão. Após, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra os vereadores: **Sidirléia Argenta Assmann, Sidney José Breier, Tiani Marschall Sackser, Carmo Riffel, José Cléo Kunst, Cláudir Watte, José Noimar Mai e Ronei Schislenco Chaves** (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Destaca-se que nesta sessão esteve presente Gilson da Maia, Pastor da Igreja Assembleia de Deus, e na oportunidade prestou agradecimentos aos parlamentares pela aprovação de projeto de lei que, aprovado e transformado em lei, instituiu o “Dia municipal da Igreja Assembleia de Deus”. Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h13min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora - **SALA DAS SESSÕES, em 04 de dezembro de 2023.**

**Ronei Schislenco Chaves**  
Presidente

**Tiani Marschall Sackser**  
1<sup>a</sup> Secretária

**Sidirléia Argenta Assmann**  
2<sup>a</sup> Secretária